



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo: E-12/004.284/2014
Data: 19/10/2014 FLS.: 155
Rubrica: *WWS.*
MAT.: 5023824-8

DELIBERAÇÃO AGETRANS/CD Nº 964

DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

**CCR-VIALAGOS – ACIDENTE ENVOLVENDO
DOIS VEÍCULOS DE PASSEIO NO KM 16 DA
RJ-124 NO DIA 26/02/2014 - B.O. N.º 0378 –
ISENÇÃO.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/004.284/2014, por maioria,

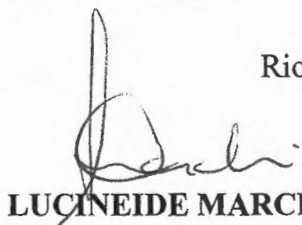
DELIBERA:

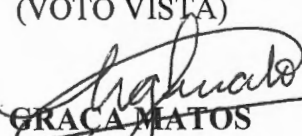
Art. 1º - Isentar a Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. de responsabilidade pela ocorrência, por não identificar nos autos elementos que apontem descumprimentos contratuais aptos a gerarem aplicação de penalidade.

Art. 2º - Determinar o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017.


LUCINEIDE MARCHI
Conselheira
(VOTO VISTA)


GRACA MATOS
Conselheira


CARLOS CORREIA
Conselheiro Relator
(VOTO VENCIDO)


ARTHUR BASTOS
Conselheiro Presidente do Julgamento

EXONERAR, com validade a contar de 31 de outubro de 2017, **MA-RIANA ALVES DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5088171-0, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de Pirai, do Pólo de Articulação Regional Médio Paraíba II, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social. Processo nº E-26/013/914/2017.

NOMEAR VIVIANE FERREIRA ABREU para exercer, com validade a contar de 31 de outubro de 2017, o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de Pirai, do Pólo de Articulação Regional Médio Paraíba II, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, anteriormente ocupado por Mariana Alves da Silva, ID Funcional nº 5088171-0. Processo nº E-26/013/914/2017.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de outubro de 2017, **LEANDRO FERREIRA DE FREITAS**, ID FUNCIONAL Nº 5034550-8, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de Levy Gasparian, do Pólo de Articulação Regional Centro Sul Fluminense I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social. Processo nº E-26/013/904/2017.

NOMEAR ERNANI NOBREGA para exercer, com validade a contar de 30 de outubro de 2017, o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de Levy Gasparian, do Pólo de Articulação Regional Centro Sul Fluminense I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, anteriormente ocupado por Leandro Ferreira de Freitas, ID Funcional nº 5034550-8. Processo nº E-26/013/904/2017.

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

NOMEAR LEONEL BATISTA DA SILVA para exercer, com validade a contar de 08 de novembro de 2017, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, anteriormente ocupado por Jefferson Zordan Almeida.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de maio de 2016, **VITOR HUGO SALATIEL PULITINI**, Perito Legista, ID Funcional nº 3232892-3, do cargo em comissão de Chefe de Posto Regional, símbolo DAI-6, do Postos Regionais de Polícia Técnico Científica, do Departamento Geral de Polícia Técnico-Científica, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/510/33/2017.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de outubro de 2017, **LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JUNIOR**, Perito Legista, ID Funcional nº 2928297-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/001/341/2017.

NOMEAR THIAGO VENTURA SCORALICK, Perito Criminal, ID Funcional nº 4403177-7, para exercer, com validade a contar de 16 de outubro de 2017, o cargo em comissão de Chefe de Posto Regional, símbolo DAI-6, do Postos Regionais de Polícia Técnico Científica, do Departamento Geral de Polícia Técnico-Científica, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Luiz Carlos Leal Prestes Junior. Processo nº E-09/510/34/2017.

NOMEAR , a fim de Regularizar a situação funcional, **LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JUNIOR**, Perito Legista, ID Funcional nº 2928297-7, para exercer, com validade a contar de 17 de maio de 2017, o cargo em comissão de Chefe de Posto Regional, símbolo DAI-6, do Postos Regionais de Polícia Técnico Científica, do Departamento Geral de Polícia Técnico-Científica, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado pelo próprio servidor. Processo nº E-09/510/33/2017.

NOMEAR ANDRE DA SILVA LOYOLA DE CARVALHO, ID FUNCIONAL Nº 3056753-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-7, da Divisão Técnica, do Hospital Eduardo Rabelo, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Romeu Maggessi Travezani, ID Funcional nº 3056753-0. Processo nº E-08/002/460/2017.

EXONERAR ROMEU MAGGESSI TRAVEZANI, ID FUNCIONAL Nº 3056753-0, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-7, da Divisão Técnica, do Hospital Eduardo Rabelo, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/460/2017.

NOMEAR CAROLINE DE JESUS CRISTINO, para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2017, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 45.751, de 08/09/2016. Processo nº E-26/001/2292/2017.

NOMEAR LEANDRO CARLOS DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 4347768-2, para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2017, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 45.751, de 08/09/2016. Processo nº E-26/001/2289/2017.

EXONERAR, com validade a contar de 23 de outubro de 2017, **DAMIANA DOS SANTOS GOMES PEREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5088245-7, CPF 023043077-52, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social. Processo nº E-31/001/155/2017.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de outubro de 2017, **GIZELDA DE ALMEIDA RIBEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 7156170-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos. Processo nº E-31/001/127/2017.

NOMEAR MATILDE DA SILVA DIAS para exercer, com validade a contar de 01 de outubro de 2017, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos, anteriormente ocupado por Gizelda de Almeida Ribeiro, ID Funcional nº 7156170-2. Processo nº E-31/001/128/2017.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

PROCESSO Nº E-12/001/1485/2017 - AUTORIZO, considerando a solicitação de fls. 03 e as manifestações de fls. 29 e 30, com ênus para o órgão cessionário, consoante os termos do Decreto nº 41.687, de 11.02.2009.

PROCESSO Nº E-12/001/1777/2017 - AUTORIZO, considerando a solicitação de fls. 03 e as manifestações de fls. 11/13, com ênus para o órgão cessionário, consoante os termos do Decreto nº 41.687, de 11.02.2009.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 01/11/2017

EXONERA, A PEDIDO, ROSANA DA GAMA AZAMBUJA, ID Funcional nº 5759145 do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, com efeitos a contar de 01/11/2017, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferrovíários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGE-TRANSP.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 961 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/A - ISENTA A CONCESSIONÁRIA DE RESPONSABILIDADE PELO FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/004.286/2016, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Isentar, com base nas manifestações técnicas e jurídica da CATRA e PGA, respectivamente, que integram a presente decisão, a responsabilidade da SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/A, no Fato Relevante da Operação, descrito no B.O nº 0635.

Art. 2º - Determinar que a SECEX, após as formalidades de praxe, archive os presentes autos.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017

CARLOS CORREIA

Conselheiro Relator

LUCINEIDE MARCHI

Conselheira

GRAÇA MATOS

Conselheira

ARTHUR BASTOS

Conselheiro-Presidente do Julgamento

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 962 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

CCR-VIALAGOS - GRAVE COLISÃO ENTRE TRÊS VEÍCULOS DE PASSEIO NO KM 29+800 DA RJ-124 EM 02/03/2013 - B.O. Nº 0228 - ISENÇÃO.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.260/2014, por maioria,

DELIBERA:

Art. 1º - Isentar a Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. de responsabilidade pela ocorrência, por não identificar nos autos elementos que apontem descumprimentos contratuais aptos a gerarem aplicação de penalidade.

Art. 2º - Determinar o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017

LUCINEIDE MARCHI

Conselheira (Voto Vista)

CARLOS CORREIA

Conselheiro Relator (Voto Vencido)

GRAÇA MATOS

Conselheira

ARTHUR BASTOS

Conselheiro-Presidente do Julgamento

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 963 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A. - CCR VIA LAGOS. FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - GRAVE COLISÃO ENTRE DOIS VEÍCULOS DE PASSEIO - B.O. 0334.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.261/2014, por maioria dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Não responsabilizar a Concessionária CCR Via Lagos pelo Fato Relevante da Operação objeto do Boletim de Ocorrência nº 0334, eis que restou comprovada a excludente de responsabilidade configurada por fato de terceiro.

Art. 2º - Determinar a SECEX o arquivamento do presente processo após o Trânsito em Julgado.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017

GRAÇA MATOS

Conselheira (Voto vencedor)

CARLOS CORREIA

Conselheiro (Voto Vencido)

LUCINEIDE MARCHI

Conselheira

ARTHUR BASTOS

Conselheiro-Presidente do Julgamento

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 964 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

CCR-VIALAGOS - ACIDENTE ENVOLVENDO DOIS VEÍCULOS DE PASSEIO NO KM 16 DA RJ-124 NO DIA 26/02/2014 - B.O. Nº 0378 - ISENÇÃO.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.284/2014, por maioria,

DELIBERA:

Art. 1º - Isentar a Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. de responsabilidade pela ocorrência, por não identificar nos autos elementos que apontem descumprimentos contratuais aptos a gerarem aplicação de penalidade.

Art. 2º - Determinar o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017

LUCINEIDE MARCHI

Conselheira (Voto Vista)

CARLOS CORREIA

Conselheiro (Voto Vencido)

GRAÇA MATOS

Conselheira

ARTHUR BASTOS

Conselheiro-Presidente do Julgamento

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 965 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A. - CCR VIA LAGOS. FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - ACIDENTE ENVOLVENDO DOIS VEÍCULOS DE PASSEIO E UM CAMINHÃO - B.O. 0416.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.395/2014, por maioria dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Não responsabilizar a Concessionária CCR Via Lagos pelo Fato Relevante da Operação objeto do Boletim de Ocorrência nº 0334, eis que restou comprovada a excludente de responsabilidade configurada por fato de terceiro.

Art. 2º - Determinar a SECEX o arquivamento do presente processo após o Trânsito em Julgado.

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PORTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br